

DECRETO Nº 2377, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Nomeia a comissão de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Barra Velha/SC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Barra Velha, nos termos do art. 7º do Regimento Geral do Processo de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e em conformidade com o art. 15, inciso I, da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, DECRETA:

Art. 1.º A Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Barra Velha/SC será composta pelos seguintes membros:

I - Membros titulares:

a) Representantes do Poder Executivo:

- 1) Ana Cristina Bittencourt Romanio Da Fonseca – Titular
- 2) Soraya Cristina André – Suplente 3) Marcia Nunes Silveira - Titular
- 4) Denise Marques – Suplente 5) Lucas Zanghelini Malinski – Titular
- 6) José Retke Junior – Suplente
- 7) Edson Jose Michereff - Titular
- 8) Flávia Fernanda Fleith – Suplente
- 9) Israel Francisco Pedro – Titular
- 10) Ramon Mendiela Ventura – Suplente

b) Representantes da Associação dos moradores do Bairro Itajuba:

- 1) Naum Alves De Santana – Titular
- 2) Frederico Lenhard – Suplente

c) Representantes da Associação dos moradores do Bairro Tabuleiro:

- 1) Luciano Canaparro Behrend – Titular
- 2) Marcio Luiz Moser Souza – Suplente

d) Representantes da Associação dos moradores do Bairro da Quinta dos Açorianos:

- 1) Edson Fellipe Zaneti – Titular
- 2) Nayara Nairã Bernardi Zaneti – Suplente

e) Representantes da Associação dos moradores do Bairro São Cristóvão:

- 1) Luis Fernando Soares Malta – Titular
- 2) Leandro Redmerski – Suplente

f) Representantes da Associação de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos (AAET):

- 1) Marco Aurélio Dos Santos – Titular
- 2) Ana Carolina Hütner – Suplente

g) Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):

- 1) Mario Biagiotto Junior – Titular
- 2) Gilson Carlos De Borba – Suplente

h) Representantes da Classe dos Transportes:

- 1) Nilton Da Silva – Titular
- 2) Ruan Carlos Da Costa Xavier – Suplente.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha /SC, 18 de junho de 2026.

DANIEL PONTES DA CUNHA